



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 358/2025

O(s) vereador(es) que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a reconstrução da lixeira pública situada no Bairro da Paineira, nas proximidades da loja de materiais de construção e supermercado local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, vimos por meio deste, solicitar que seja reconstruída a lixeira pública situada nas proximidades da loja de materiais de construção e supermercado, do Bairro da Paineira, a qual se encontra totalmente danificada em razão da exposição prolongada às condições climáticas.

A referida lixeira, atualmente inutilizável, tem contribuído para o descarte inadequado de todo tipo de resíduos no local, o que tem gerado transtornos a toda população, especialmente os moradores da região, pois compromete a limpeza urbana, a estética e, sobretudo, a saúde pública.

É notório que a ausência de uma estrutura apropriada tem acarretado o acúmulo desordenado de lixo, o que prejudica diretamente o meio ambiente e o bem-estar da comunidade local. Assim, a reconstrução da lixeira com materiais resistentes e a implantação de um cronograma de manutenção periódica são medidas fundamentais para assegurar condições adequadas de higiene, prevenir a proliferação de vetores e promover a conscientização ambiental.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2025.

assinado eletronicamente

JOSÉ PEDRO DA CRUZ

Vereador – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

